

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

29 de Junho de 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.819, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.131 de 24 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.365.0008. 2.041 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – EMEI.	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 400,00
SECRETARIA DA SAUDE			
05.02.10.301.0017. 2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.100,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.608.0023. 0.011- Melhorar as instalações das Unidades de Produção	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.700,00
06.01.22.661.0027. 1.016 - Implantar	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 17.000,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

infraestrutura na área industrial e Comercial		JURÍDICA	
SECRETARIA OBRAS E VIACAO			
07.01.26.782.0033. 2.112 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
SEC. CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E MELHOR IDADE			
09.01.08.244.0002. 2.008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
09.01.08.244.0020. 2.089 - Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.365.0008. 2.041 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – EMEI.	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 400,00
04.01.27.812.0014. 1.037 - Aquisição de Área para complexo esportivo	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 9.900,00
SECRETARIA DA SAUDE			
05.02.10.301.0017. 2.065 -	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	R\$ 1.100,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População		PESSOAL CIVIL	
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.782.0022.1.034 - Contruir Ponte sobre Rio Conceição	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 33.800,00
SEC. CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E MELHOR IDADE			
09.01.08.244.0002.2.008 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00

-Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível de exercício anterior, efetivamente apurado em balanço – Recurso 1078.....R\$5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se,

Edison Haroldo Kirmess
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito